

PROVIMENTO Nº 115, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Cria, no âmbito no âmbito do 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí, o Núcleo de Parametrização de Dados.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 331/2020 do CNJ, que instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud, com aprimoramento dados das partes e com adequação dos códigos de classes e assuntos e de movimentos às Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), instituídas pela Resolução CNJ no 46/2007;

CONSIDERANDO que as Tabelas Processuais Unificadas - TPU são as ferramentas utilizadas para todas as medidas utilizadas pelo CNJ, tais como metas, prêmios e produtividade e que os sistemas judiciais devem estar atualizados com a referida tabela, a fim de oferecer serviços de qualidades com a melhoria contínua da prestação jurisdicional e assim melhorar a colocação no selo do prêmio de qualidade do CNJ;

CONSIDERANDO a importância da unificação da parametrização das classes, assuntos para melhorar a administração da justiça e a prestação jurisdicional, estabelecendo procedimentos unificados a serem utilizados por todo Judiciário Piauiense.

R E S O L V E :

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito do 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí, o **NÚCLEO DE PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS**, a fim de auxiliar no plano de ação de reclassificação dos processos com a retificação das autuação e/ou elevação de classes, assuntos e partes, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário - TPU visando à uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos, movimentos aplicáveis a todos os órgãos do Poder Judiciário Piauiense, com o objetivo de identificar e corrigir e orientar as Unidades a realizar a

correta parametrização dos dados processuais que podem refletir diretamente nos números da produtividade das Unidades.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 19/10/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3720914** e o código CRC **6E0E95B1**.